



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 434/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão plenária de 30.09.98,

R E S O L V E:

NOMEAR o Dr. **ALTAMIRO GARCIA FILHO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, da Comarca de **JATAÍ/GO**, para presidir a 3ª Junta Apuradora da 18ª Zona Eleitoral, sediada em **JATAÍ/GO**, composta pelos Suplentes da 1ª e 2ª Juntas Apuradoras da referida Comarca, constantes da Portaria nº 299, de 08.08.98, para o pleito de 04 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 25/10/98 (2º turno), os cidadãos abaixo relacionados:

MEMBROS: **ILDEFONSO GOUVEIA DE CARVALHO**
 ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA
 CARLA SIMONE DE PAULA
 GILBERTO MAIA DE ASSIS

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de outubro de 1998.



Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente

ATA DA 79ª SESSÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1998
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JAMIL PEREIRA DE MACEDO, PRESIDENTE. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES DOUTORES AGNALDO DENISART SOARES, MARIA MAURA MARTINS MORAES TAYER, KLEBER DO ESPÍRITO SANTO e SÍLVIO MESQUITA. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA. Ausentes, justificadamente, o DESEMBARGADOR GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA, VICE-PRESIDENTE e DR. ALFREDO ABINAGEM . SECRETÁRIA, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES.

EXTRATO DE ATA

Após esses julgamentos, o Desembargador Presidente comunicou ao Pleno que algumas Zonas Eleitorais encontram-se desprovidas de Juizes, indicando os nomes de Juizes de Direito para presidirem as Juntas Eleitorais nas Eleições/98. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou os seguintes nomes: Dr. **Altamiro Garcia Filho** para a comarca de Serranópolis, 18ª Zona Eleitoral; Dr. **Jerônimo Pedro Vilas-Boas** para a comarca de Panamá, 91ª Zona Eleitoral; Dr. **Donizete Martins de Oliveira** para a comarca de Mossâmedes, 82ª Zona Eleitoral; Dr. **Marcus da Costa Ferreira** para a comarca de Abadiânia, 90ª Zona Eleitoral; Dr. **Denival Francisco da Silva** para a comarca de Santo Antônio do Descoberto, 139ª Zona Eleitoral; Dr. **José Carlos de Oliveira** para a comarca de Catalão, 8ª Zona Eleitoral.


Andyra Maria Guimarães de Menezes
Secretária do Pleno

A Secretaria de Recursos Hu-
manos.

Go 29.09.98.

Des. Jamil Pereira de Macedo
Presidente do TRE-GO



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE JATAÍ
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

Ofício nº 164/98

Jataí(GO), 29 de setembro de 1998.

Senhor Presidente,

Venho à presença de VOSSA EXCELENCIA requerer a designação do Dr. Altamiro Garcia Filho, Juiz de Direito, para presidir os trabalhos como Juiz no dia das Eleições na cidade de Serranópolis. Tal mister é necessário em razão da 18ª Zona Eleitoral ser composta de 03 municípios, Jataí, Serranópolis e Perolândia, e distritos de Navaslândia, Projeto Rio Paraíso (Iris Rezende) e Estância (Vila Nossa Senhora do Carmo).

Com protestos de estima e respeito, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

Silvanio Divino de Alvarenga
Juiz Eleitoral da 18ª Zona

Exmo. Sr.
Dr. Des. JAMIL PEREIRA DE MACEDO
MD. Presidente do TRE
Goiânia-GO.

TRANSACTION REPORT

OCT-02-98 10:47 AM

FOR:

SEND

DATE	START	RECEIVER	PAGES	TIME	NOTE
OCT-02	10:45 AM	06314579	3	1'52"	OK
